

INDICAÇÃO Nº 17/2018

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art. 174 do Regimento Interno, solicita que após discussão em Plenário, seja encaminhado Expediente ao Executivo Municipal conforme segue:

Considerando que nos tempos atuais praticamente em qualquer lugar que se esteja é possível se conectar a internet, e através de aplicativos ter informações em tempo real de qualquer ponto do mundo;

Considerando que aplicativos GPS permitem orientação precisa para se deslocar a qualquer lugar com endereço e percurso definido, identificando controladores de velocidade, trevos, etc., orientando e oferecendo mais segurança ao motorista em seu percurso;

Considerando que para o meio rural também seria de grande benefício ter disponível esta orientação, porém sendo necessário para tanto realizar georeferenciamento, mapeando e identificando todas as estradas gerais e secundárias bem como a localização e identificação de todas as propriedades rurais e centros comunitários;

Considerando que o GPS Rural consistiria uma ferramenta muito importante, principalmente para agilizar atendimentos de emergência no interior pela Polícia, Bombeiros, etc., bem como para entregas de mercadorias e recolha de produtos por empresas, entre outros;

Isto exposto, Sugiro:

Que a municipalidade intermedie uma parceria público-privado com empresas do ramo lácteo, de carnes, ração e outras, para a implantação do GPS RURAL, cujo Projeto foi apresentado na reunião da AMEOSC no dia 27 de abril, em Tunápolis, por ocasião da realização da 13ª EFACITUS.

Tunápolis, 18 de maio 2018.

DONATO LAUSCHNER
Vereador Proponente